

Denomina Rua e dá outras Providências

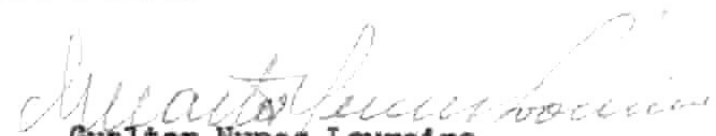
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

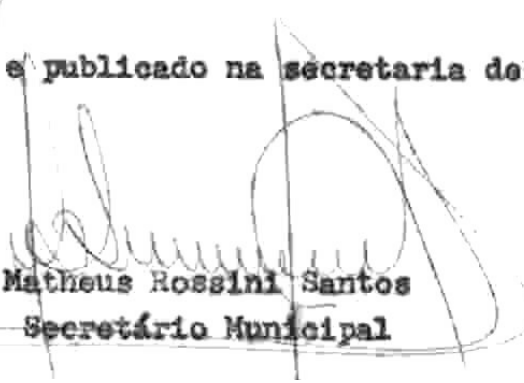
Artº 1º - Passa a conhecida Avenida F do Bairro D. José Dalvit, nesta Cidade de São Mateus, que partindo da Avenida Raimundo Guilherme Sobrinho, paralela a futura Avenida José Bahia, indo até a Rua Domingos de Oliveira Rios, a denominar-se Avenida HERONDINO BARBOSA DOS SANTOS, em homenagem a este amante e amado filho desta terra.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos setenta e nove.


Gualter Nunes Loureiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura na data supra.


Matheus Rossini Santos
Secretário Municipal